



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 57**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SUBSTITUIR OS QUE FORAM CORROÍDOS PELO TEMPO E ESTÃO INOPERANTES NAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA VALESEG EXTINTORES **SOB O CNPJ Nº 27.894.068/0001-18** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**